CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Décimo Primeiro Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2005. *Aos Vinte e Oito dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Edson Alves de Abreu*** *(Presidente);* ***Evandro Castanheira Lacerda*** *(Vice Presidente);* ***Jorge Silva Andrade Zorkot*** *(1ª Secretário);* ***Edson Costa da Silva*** *(2° Secretário);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1° Tesoureiro);* ***José Bauth*** *(2° Tesoureiro);* ***Antônio Marcos Possato; Nastenka Georgina Ferreira; Sebastião dos Santos Vieira e Walder Alves Carvalho.*** *O empresário Iran Alvarenga, proprietário da Indústria de Cal SN foi homenageado pelo vereador Sebastião dos Santos Vieira, com a entrega de uma placa de prata. Em seguida cada vereador fez uso da palavra enaltecendo a homenagem.* ***ORDEM DO DIA: PROJETOS QUE DERAM ENTRADA E QUE FORAM PARA ANALISE DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei n.º 045/05 (Autoria do Executivo)*** *"Denomina de Guilherme Henrique de Carvalho o Complexo Educacional Municipal do Bairro Serra Verde, e dá outras providências".* ***02) Projeto de Lei n.º 047/05 (Autoria do Executivo)*** *"Fixa critérios excepcionais para pagamento e parcelamento dos débitos tributários que menciona".* ***03) Projeto de Lei n.º 048/05 (Autoria do Executivo)*** *"Autoriza o Município de Lavras a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais com o objetivo de ingressar e participar do Programa Máquinas para o Desenvolvimento", e dá outras providências".* ***04) Projeto de Lei do Legislativo n.º 030/05 (Autoria da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira)*** *"Dá denominação de rua*

*Isabel Pomárico". **PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 027/05 (Autoria dos Vereadores Edson Alves de Abreu e Edson Costa da Silva)** "Dá denominação de Avenida Joaquim Leopoldo Pereira". O referido projeto foi aprovado e foi para ordem do dia da próxima reunião para 2ª discussão e redação final. **PROJETO EM 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: 01) Projeto de Lei n.º 042/05 (Autoria da Chefe do Executivo)** "Altera a Lei n.º 3.082, de 16 de dezembro de 2004, que reestrutura o regime próprio da previdência social do Município de Lavras, e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado a unanimidade para redação final. Em votação a redação final, sendo que a mesma foi aprovada a unanimidade. Em votação o projeto com a redação final, sendo que o mesmo foi aprovado a unanimidade. **PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 018-A/05 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)** "Regulamenta estacionamento em frente a farmácias, hotéis, apart hotéis em Lavras e dá outras providências". (Vereador José Bauth). Projeto com vista liberada pelo vereador José Bauth. O projeto foi para ordem do dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação. **02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 025/05 (Autoria dos Vereadores)** "Altera a Lei n.º 2.945/2003, que dispõe sobre a organização funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, e o Organograma do Poder Legislativo". (Vereador Jorge Silva de Andrade Zorkot). Projeto com vista liberada pelo vereador Jorge Silva Andrade Zorkot e o vereador Marcos Possato solicitou um novo pedido de vista. **03) Projeto de Lei do Legislativo n.º***

026/05 (Autoria do Vereador Marcos Possato) *"Dispõe sobre a criação de talão para cobrança de estacionamento rotativo na situação que menciona". (Vereador Marcos Possato).* ***04) Projeto de Lei do Legislativo n.º 029/05 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Altera a Lei n.º 3.049/2004 – Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Lavras para a Legislatura 2005/2008". (Vereador Marcos Possato).* ***05) Projeto de Lei n.º 043/05 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Autoriza a Prefeita Municipal a doar à Comunidade Renovar, um veículo VW/Kombi de propriedade do Município, e dá outras providências". (Vereador Jorge Silva de Andrade Zorkot). Projeto com vista liberada pelo vereador Jorge Silva Andrade Zorkot. O projeto foi para ordem do dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação.* ***A Ata do dia 22.11.05 foi aprovada.*** *Em seguida foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida foram lidos os requerimentos dos senhores vereadores que após serem amplamente debatidos foram aprovados.* ***COMUNICAÇÕES DA MESA: VICE-PRESIDENTE EVANDRO CASTANHEIRA LACERDA:*** *Falou dos 17 anos como vereador e dos inúmeros projetos polêmicos que passaram pelo Legislativo. Disse que nunca havia sido tão desprestigiado em relação ao projeto que fora apresentado na reunião anterior vindo do Executivo e que se sentiu apunhalado pelos demais companheiros. Baseado no jornal Tribuna de Lavras leu a matéria publicada e teceu comentários. O vereador esclareceu que há 3 meses havia sido criada uma comissão para reformulação da Lei Orgânica do Município e que o mesmo era relator. Disse que teve o cuidado de ler artigo por artigo e as emendas que*

foram realizadas na mesma citando alguns exemplos. Disse que entrou em contato com a prefeitura e deixou os vereadores a vontade para realizarem qualquer tipo de mudança ou alteração na Lei Orgânica para posteriormente ser discutida. Disse que por aquele motivo deu entrada no projeto. Com relação a não ter comunicado ao Presidente, pediu desculpas e disse que já havia conversado com o mesmo e elogiou o assessor jurídico Antônio Hamilton que havia assumido a culpa sozinho, o que o vereador não concordava, se colocando junto a ele na entrada do projeto. Disse que foi muito desprestigiado pelos vereadores e por parte da imprensa e que ele queria mostrar para sua família e para a população a verdade dos fatos e que muitas pessoas estavam perguntando a sua esposa quanto ele estava ganhando para entrar com o projeto e que aquilo estava causando problemas emocionais em sua família. Disse ao líder da prefeita que todos os projetos do Executivo deveriam ter o conhecimento do mesmo e que alguma falha de comunicação estava acontecendo. Com relação ao Presidente disse que o relacionamento era o melhor possível e que em momento algum queria passar por cima de seu cargo e que o considerava um irmão. Disse que em momento algum houve negociação de sua parte com a prefeita ou os secretários, pelo contrário, tinha até mesmo dificuldades dentro da prefeitura em ver seus pedidos atendidos. Falou que o vereador Marcos Possato tinha sido infeliz ao dizer que o projeto era inconstitucional e que o projeto havia recebido parecer das comissões permanentes da Câmara além de parecer jurídico favorável. Disse que teve o cuidado de ir até a prefeitura e lá viu que todos os secretários da administração passada haviam recebido 13° salário e que

segundo o assessor jurídico o projeto não precisaria passar pela Câmara. Perguntou ao vereador Marcos Possato se ele como Secretário em outra administração, já havia recebido 13° salário, sendo que o mesmo respondeu que havia recebido sim, mas que de acordo com questionamentos havia deixado de receber. Leu em seguida o parecer do assessor jurídico da Câmara Municipal. Disse que quando o projeto havia dado entrada, na quinta feira, os vereadores viam os projetos apenas no dia da reunião e deixou registrado que os 10 vereadores da Casa haviam assinado o projeto e que ele não havia obrigado nenhum dos vereadores a assinar o mesmo. O vereador Edson Costa da Silva disse que havia subscrito o projeto após a entrada do mesmo e que não era sabedor do projeto, pois estava viajando e que não assinaria nenhum projeto mais a partir daquele dia, sem antes ler todo o conteúdo. Os vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Wladimir Luz Andrade, José Bauth, e o vereador Marcos Possato teceram comentários sobre o assunto. ***QUARTA PARTE: VEREADOR EVANDRO CASTANHEIRA LACERDA:*** *Falou sobre a TV Câmara e sua isenção em relação a prováveis candidatos a deputados ou mesmo a prefeito. Leu a matéria publicada na coluna Curtinhas, do jornal Tribuna de Lavras, onde o editor fala que a TV Câmara estaria dando destaque apenas ao provável candidato a deputado estadual Célio de Oliveira. Disse que a noticia o havia preocupado, já que a tv era pública e que o assunto da candidatura havia surgido durante a reunião de homenagem ao médico. Disse que a TV Câmara estaria abrindo espaço no próximo ano para os prováveis candidatos de Lavras e que na eleição passada a tv havia sido isenta e que aquela era a linha*

editorial da TV. Solicitou que todos os prováveis candidatos fossem ouvidos naquela Casa. ***VEREADOR MARCOS POSSATO:*** *Cobrou da administração municipal a realização de concursos públicos na prefeitura, Lavrasprev e Câmara Municipal e que os cargos comissionados eram cargos eleitoreiros. Solicitou que a prefeita convocasse um concurso, bem como na Câmara Municipal através de seu Presidente. Falou das reclamações sobre a quantidade de cães, bovinos e cavalos nas ruas da cidade e nos bairros. Disse que não era possível ver matilha de cães avançando nas pessoas e que aquilo trazia um péssimo visual para a cidade e que a situação era de competência do Executivo. Sobre o assunto do 13° salário para vereadores e secretários, disse que o parecer dado por ele foi técnico e não pessoal.* ***VEREADOR EDSON COSTA DA SILVA:*** *Disse que nas últimas semanas, falou sobre o alvo da sua conduta em relação a atual administração, relembrando a participação no Seminário da Astral. Falou do pronunciamento do vereador Marcos Possato em relação ao seu posicionamento de vereador oposicionista. Compartilhou com a atual administração os seus sentimentos. Disse que o comportamento da oposição era arrogante e mesquinho, chegando a ser leviano e irresponsável. Disse que o importante para Lavras era a união de esforços. Disse que o vereador Possato não havia sido feliz em seu pronunciamento, para ele um amontoado de mentiras e que a prefeita sofria uma oposição não inteligente e que as atitudes da oposição eram sórdidas. O motivo de sua fala era com relação as licitações do município. Disse que a prefeita havia reconhecido irregularidades no processo licitatorio e que a prefeita*

havia anulado para não criar mais problemas e que uma outra licitação havia sido feita. Disse que parte da oposição pequena estava conturbando os processos licitatórios do município. Falou da liminar que foi indeferida pelo juiz Marcelo Salgado feita por um cidadão belo horizontino. Disse que administração passada havia utilizado dos mesmos critérios e que o contrato seria entregue a mesa diretora e que na época o vereador Marcos Possato não havia tomado nenhuma atitude ou que alguma ação popular havia sido impetrada. O vereador Marcos Possato disse que a fala do vereador não havia sido escrita por ele, já que o mesmo não tinha competência para tal, e que ele Possato, continuaria seu trabalho, mesmo que sozinho e que não se considerava arrogante e leviano como foi citado no pronunciamento. O vereador Edson Costa da Silva disse que o pronunciamento que o vereador Possato havia feito é que era leviano e não a pessoa dele. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Edson Alves de Abreu
Presidente

Jorge Silva Andrade Zorkot
1º Secretário

APROVADO
Em, 05 / 12 / 05